



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Aprova Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2004.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2004, que a esta Resolução se anexa.

o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2004, que a esta Resolução se anexa.

Art. 2º - Ficam mantidos os atos praticados até a presente data, em função do Calendário aprovado pelo Conselho Setorial de Graduação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2004

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora